



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

DECRETO Nº 800/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALENQUER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Constitucional de Alenquer, usando de suas Atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

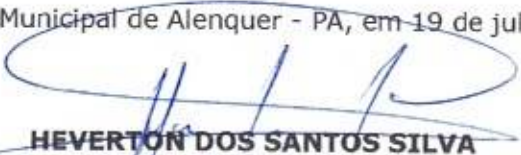
DECRETA:

Art. 1º Fica SUSPENSO pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a concessão de LICENÇA PRÊMIO aos servidores do município de Alenquer.

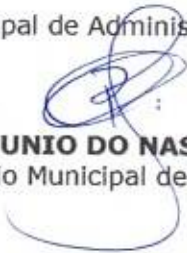
Art. 2º Após o período de vigência deste Decreto, os pedidos serão analisados de acordo com a necessidade de cada servidor e o interesse do serviço público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - PA, em 19 de julho de 2023.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.


ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Administração